



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00004/2015**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços jurídicos em defesa do município junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Tribunais Superiores, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor de JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n° 04/2015.

Vieirópolis, Estado da Paraíba, 06 de Março de 2015.



ANTONIO CÉZAR BRAGA  
Prefeito de Vieirópolis